

Projeto de Lei n° 011/72
Disposições Sobre Extensão dos Efeitos e Benefícios da Lei
n° 008/72 de 19 de Maio de 1972.)

Benedicto Lianudo, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no
uso legal de suas atribuições, faz
saber que a Câmara Municipal
Vereada:

- E: 1º - Fazem extensivos ao efeito e benefícios descritos na Lei n° 008/72 de 19 de Maio de 1972, que dispõe sobre isenções de contribuição ma-
ritária e Multas, também às Taxas Municipais.
- E: 2º - O Prazo de Pôrto dos mencionados Benefícios consistirá no
mesmo estipulado na Lei n° 008/72.
- E: 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, não
afogando os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 30 de Maio de 1972